



EDITAL 01/2014 – PPGAN/UFPI

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN) NÍVEL MESTRADO BIÊNIO 2015/2017

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, da Diretoria do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, da Universidade Federal do Piauí, aprovado pela Resolução CEPEX/UFPI N° 41/08 e recomendado pela CAPES/MEC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição para ingresso em 2015, circunscrita às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente Edital, visa o preenchimento de 18 (dezoito) vagas, sendo 03 (três) para o PCI – Programa de Capacitação Interna da UFPI para o Mestrado em Alimentos e Nutrição, que deverão estar vinculadas e distribuídas por linha de pesquisa, conforme disponibilidade dos Professores Orientadores, apresentadas no item 1.1 deste edital. As vagas destinadas ao PCI que não forem preenchidas serão remanejadas para a comunidade. Diante do não preenchimento de uma vaga em uma linha, esta poderá ser redistribuída para outra linha de pesquisa, respeitando-se a ordem decrescente de classificação dos inscritos na linha de pesquisa e a disponibilidade de vagas dos orientadores. Poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de Cursos de graduação (bacharelado/licenciatura) em: Nutrição, Medicina, Farmácia, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Química, Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Pesca, Tecnologia de Alimentos e demais cursos de duração plena em áreas afins.

1.1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

As vagas disponíveis serão ofertadas especificamente dentro de cada linha de pesquisa, conforme número de vagas apresentado abaixo. Cada candidato deverá, portanto, **se inscrever em uma única linha de pesquisa.**

Distribuição da oferta de vagas segundo Linhas de Pesquisa

LINHAS DE PESQUISA	Vagas
Nutrição e Saúde	10
Qualidade de Alimentos	08
TOTAL	18

ORIENTADORES

Linha de Pesquisa Nutrição e Saúde

Adriana de Azevedo Paiva – 02 vagas (sendo 01 para o PCI)
Cecilia Maria Resende Gonçalves de Carvalho – 01 vaga para PCI
Dilina do Nascimento Marreiro – 01 vaga
Francisco Leonardo Torres Leal – 01 vaga
Marcos Antônio Pereira dos Santos - 01 vaga



Maria do Carmo Carvalho e Martins - 01 vaga
Moisés Tolentino Bento da Silva - 01 vaga
Nadir do Nascimento Nogueira - 01 vaga
Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo - 01 vaga

Linha de Pesquisa Qualidade de Alimentos

Alessandro de Lima - 01 vaga
Jorge Minoru Hashimoto - 01 vaga
Karoline de Macêdo Gonçalves Frota - 01 vaga
Kaesel Jackson Damasceno e Silva - 01 para o PCI)
Maria Christina Sanches Muratori - 01 vaga
Maurisrael de Moura Rocha - 01 vaga
Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo - 01 vaga
Robson Alves da Silva - 01 vaga

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Local e Período

As inscrições serão feitas no SIGAA (http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo) e a entrega dos documentos, em envelope lacrado, deverá ser feita na Coordenação/Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), localizada no Departamento de Nutrição, Universidade Federal do Piauí-UFPI, Bloco 13, Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone (86) 3237-2062, no horário das **8:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas**, no período de **22/09/2014 a 07/10/2014, durante dias úteis, em envelope lacrado, diretamente pelo candidato, ou por procurador** em instrumento público ou particular, com firma reconhecida em cartório e acompanhada do documento de identificação com foto do candidato e de seu procurador, ou por correspondência postada (SEDEX), com Aviso de Recebimento (AR), e endereçada à Presidência da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) até a data limite do último dia de inscrição, 26 de setembro de 2014, e recebida até 72 horas após a data de encerramento das inscrições. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documentos de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente. Depois de protocolado o pedido de inscrição do candidato não será permitido complementação documental. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição no ato da Inscrição, as condições necessárias para a realização da prova escrita. Os resultados de cada etapa serão disponibilizados no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição e nas páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGAN (<http://www.ufpi.br/ppgan>). **Não serão fornecidos resultados de quaisquer etapas por telefone ou e-mail.**

2.2 Documentos Necessários

- Comprovante de inscrição gerado no SIGAA após a inscrição *on line*.
- Fotocópia (autenticada em cartório ou comprovada por meio de apresentação do documento original no ato da inscrição) dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Certificado de Reservista (quando coube), **Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação** (Bacharelado/Licenciatura/Tecnólogo), ou **Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, no período de 2014/2**, expedida pela Coordenação do Curso correspondente, sendo que no ato da matrícula o candidato deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão do curso;



- c) Cópia do *Curriculum Vitae* devidamente comprovado, conforme modelo Lattes (ver plataforma Lattes na página do CNPq – www.cnpq.br); juntamente com a tabela de pontuação preenchida pelo candidato (anexo I);
d) Declaração de aceitação das normas do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (anexo II).

2.3 Homologação das Inscrições

A Primeira Etapa consistirá da verificação dos pedidos de inscrição, que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital. A relação das inscrições homologadas e das não homologadas será afixada no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição e nas páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGAN (<http://www.ufpi.br/ppgan>). **A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição (item 2.2) é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido e, conseqüentemente, não será permitida a complementação de documentação.**

3. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, visa o preenchimento de até 18 (dezoito) vagas do curso de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição. O processo de seleção será desenvolvido em 04 (quatro) etapas:

3.1 ETAPA I - Verificação dos pedidos de inscrição (eliminatória);

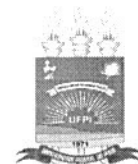
Data	Horário	Atividade
22/09/2014 a 07/10/2014	8:30 as 11:30 horas e 14:30 as 17:30 horas	Inscrições
08/10/2014 a 10/10/2014	8:30 as 11:30 horas e 14:30 as 17:30 horas	Verificação dos pedidos de inscrição e análise da documentação exigida
13/10/2014	Até as 18:00 horas	Divulgação do resultado da Etapa I
14/10/2014	8:30 as 11:30 horas e 14:30 as 17:30 horas	Prazo para apresentação de recursos da Etapa I
17/10/2014	Até as 12:00 horas	Resultado dos recursos da Etapa I
17/10/2014	Até as 18:00 horas	Homologação final das inscrições

3.2 ETAPA II - Prova escrita (eliminatória): A prova escrita, de caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) pontos e com nota para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. **A classificação do candidato (para as próximas etapas) se dará na proporção de três vezes o número de vagas por linha de pesquisa.**

Data	Horário	Atividade
22/10/2014	Horário: 14:00 as 18:00 horas Local: Departamento de Nutrição/UFPI Bloco 13	A prova escrita terá como base as referências listadas no Anexo III deste Edital e consistirá em questões dissertativas.
31/10/2014	Até as 17:30 horas	Divulgação do resultado Etapa II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



03/11/2014	8:30 as 11:30 horas	Prazo para apresentação de recursos da Etapa II
04/11/2014	Até as 17:00 horas	Resultado dos recursos da Etapa II
05/11/2014	Até as 18:00 horas	Resultado final da Etapa II

3.3 ETAPA III - Entrevista (eliminatória): A entrevista, de caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) pontos e com nota para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

Data	Horário	Atividade
11 e 12/11/2014	Horário: 8:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 horas Local: Departamento de Nutrição/UFPI Bloco 13	Nesta etapa da avaliação, os candidatos devem responder às perguntas que forem formuladas pela banca.
13/11/2014	Até as 17:30 horas	Divulgação do resultado Etapa III
14/11/2014	8:30 as 11:30 horas	Prazo para apresentação de recursos da Etapa III
18/11/2014	Até as 12:00 horas	Resultado dos recursos da Etapa III
18/11/2014	Até as 18:00 horas	Resultado final da Etapa III

3.4 ETAPA IV - Avaliação do *Curriculum vitae* (classificatória): a avaliação dos currículos (classificatória), será realizada de acordo a Tabela de Pontos em anexo (Anexo IV).

Data	Horário	Atividade
19 a 24/11/2014	8:30 as 11:30 horas e 14:30 as 17:30 horas	A pontuação máxima obtida nesta etapa é de 10,0 (dez) pontos.
25/11/2014	até as 17:30 horas	Divulgação do resultado Etapa IV
26/11/2014	8:30 as 11:30 horas	Prazo para apresentação de recursos da Etapa IV
27/11/2014	Até as 17:30 horas	Resultados dos recursos da Etapa IV
02/12/2014	8:30 as 11:30 horas e 14:30 as 17:30 horas	Homologação do resultado da seleção
03/12/2014	8:30 as 11:30 horas	Prazo para apresentação de recursos do resultado da seleção
04/12/2014	Até as 18:00 horas	Resultado dos recursos
05/12/2014	Até as 18:00 horas	Divulgação do Resultado Final, pela PRPG

4. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final dos candidatos será feita com base na soma das notas obtidas na segunda, terceira e quarta etapas, respeitando-se o limite de vagas oferecidas. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1ª Nota obtida na prova escrita;
- 2ª Nota obtida na entrevista;
- 3ª Nota obtida na avaliação do *Curriculum vitae*.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO



05/12/2014 até as 12:00 horas	Envio do Resultado Final à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) UFPI
Até 05/12/2014 até as 18:00 horas	Divulgação do Resultado Final deste Processo Seletivo, pela PRPG

5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) é requerido no ato da matrícula institucional na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG/UFPI). Conforme Resolução do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPI, N°225/13. A **COPESE** realizará exame de Proficiência, pelo menos 03 (três) vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campi* desta Universidade. Informações sobre as datas para realização do exame de proficiência podem ser obtidas no sítio eletrônico da COPESE (www.ufpi.br/copese2/). Além das instituições públicas de ensino superior do país, serão aceitas proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOEFL.

6. MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR E INÍCIO DAS AULAS

6.1 Para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo, a matrícula institucional será realizada na Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG) da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG/UFPI), no dia 02/03/2015, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula;
- Cópia do Diploma de Graduação ou Certidão original;
- Cópia do histórico escolar;
- Cópia da carteira de identidade (RG);
- Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- Cópia do comprovante de residência;
- Uma (1) foto 3x4;
- Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino).
- Declaração de conhecimento - art. 29 da Resolução n° 189/07-CEPEX (disponível em <http://www.ufpi.br/prppg>), com firma reconhecida e autenticada em cartório.

Conforme o Art. 29 da Resolução aqui referida, não será permitida a matrícula simultânea em:

I - dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;

II - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;

III - um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

Obs.: Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados, concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução n° 022/14-CEPEX, na CPG/PRPG, sendo que estes deverão efetivar a entrega da documentação completa até 60 (sessenta) dias após a matrícula.

6.2 A matrícula curricular será realizada no SIGAA (www.ufpi.br/sigaa) no período de 09 a 10 de março de 2015.

6.3 Início das aulas do período 2015/1: 16/03/2015

7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



- a) A ausência do candidato no dia, local e horário da realização da prova escrita será considerada como desistência do processo de seletivo, sendo o candidato automaticamente eliminado;
- b) Durante a realização das provas escritas não será permitido o uso de telefone celular ou qualquer dispositivo eletrônico de comunicação, nem a troca de objetos pessoais entre os candidatos;
- c) Após o início das provas escritas não será permitida a entrega de material de origem externa ao candidato;
- d) A inscrição do candidato portador de diploma de curso superior concluído em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação do documento de revalidação e/ou equivalência;
- e) A lista dos candidatos aprovados em cada etapa será afixada no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição e nas páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGAN (<http://www.ufpi.br/ppgan>);
- f) Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos entregues no ato de inscrição até o dia 19/02/2015. A partir desta data a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição não se responsabilizará pela guarda dos mesmos;
- g) Informações adicionais serão disponibilizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição /CCS/UFPI e nas páginas eletrônicas da www.ufpi.br; e do PPGAN (<http://www.ufpi.br/ppgan>);
- h) Formulários serão disponibilizados nas páginas eletrônicas da UFPI (http://www.ufpi.br/pro_reitoria_subsetor_informacao.php?id=78) ou da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (<http://www.ufpi.br/ppgan>);
- i) No caso de inscrição nos termos do item 2.2 letra d, o candidato selecionado só poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior.
- j) **Caso aprovado e classificado** o candidato deverá apresentar Declaração de Compromisso da instituição em que trabalha de liberar o candidato, no mínimo 20 horas semanais, durante a vigência do curso; ou declaração do candidato de que é autônomo; ou ainda declaração da inexistência de vínculo empregatício
- k) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição.

Teresina, 16 de setembro de 2014

Prof.^a. Dr.^a. Regilda Saraiva dos Reis Moreira-Araújo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição

Prof.^a. Dr.^a. Regina Ferráz Mendes
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 01 /2014
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN)

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO *Curriculum vitae*

ITENS DE AVALIAÇÃO	Nº DE PONTOS POR ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Curso de Especialização (carga horária igual ou superior a 360 horas) na área do programa de pós-graduação pretendido (AP) ou fora da área programa de pós-graduação pretendido (OA)	1,0 (AP)/ 0,5 (OA)	1,0(AP)/ 0,5 (OA)	
Residência (duração mínima de 02 anos)	1,0	1,0	
Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS CAPES	1,5	4,5	
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional ou nacional	0,5	1,5	
Resumos e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais.	0,5	1,0	
Resumos e resumos expandidos publicados em anais de congressos nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica).	0,25	0,5	
Trabalho premiado em reunião científica local ou nacional	0,25	0,5	
Trabalho premiado em reunião científica internacional	0,5	1,0	
Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e ou desenvolvimentos ou aperfeiçoamento tecnológico. (Apresentação obrigatória de carta patente)	2,0	3,0	
Realização de pedido de depósito junto ao INPI ou PCT.	1,0	1,0	
Exercício de magistério superior (por período letivo)	0,5	2,0	
Exercício de magistério de 1º ou 2º grau ou superior ou em curso técnico (por período letivo)	0,25	1,0	
Exercício de atividade profissional em cargo técnico, por ano	0,25	0,5	
Orientação de Iniciação Científica ou Tecnológica concluída/ano.	0,5	1,0	

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



Orientação de TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída	0,25	0,5	
Participações em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação) como membro examinador	0,25	0,5	
Participação em Projeto de Pesquisa cadastrado em Instituição de Ensino Superior com ou sem financiamento de agência de fomento, por semestre.	0,25	0,5	
Participação em projetos de extensão (por semestre)	0,25	0,5	
Discente (bolsista) em Programa de iniciação científica ou tecnológica CNPq/UFPI/outros (por ano)	0,5	1,5	
Estágio extracurricular com carga horária mínima 120 horas	0,25	0,5	
Monitoria (por período letivo)	0,25	0,5	

Observações:

- 1) A avaliação do *Curriculum vitae* terá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) levando em conta a pontuação máxima possível na tabela de pontuação, que corresponde a 24,0 (vinte e quatro) pontos, pontuação a qual será atribuída a nota 10,0 (dez) ;
- 2) Considerar-se-á para efeito de avaliação do currículo somente atividades desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos, correspondendo ao período posterior a janeiro de 2008.

Informações adicionais quanto à avaliação do *Curriculum Vitae*:

*Não serão considerados como peças comprobatórias atos ou portarias designativas para cargos, funções, ou atividades, ou seja, serão necessários atestados ou certidões, que efetivamente comprovem a atividade e o período de desenvolvimento desta, devendo ainda ser emitida por pessoa habilitada para tal fim.

ESM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 01 /2014
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN)

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao **Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, nível Mestrado**:

1. De possuir disponibilidade de carga horária mínima semanal de 20 (vinte) horas, durante toda a vigência do Curso. Assim, comprometo-me que no momento da matrícula curricular entregarei na Coordenação do Curso, no caso de trabalhar, declaração de liberação da instituição em que trabalho de, no mínimo 20 horas semanais, durante a vigência do curso; no caso de trabalho autônomo, apresentarei declaração de compromisso de manter ao longo da vigência do curso carga horária mínima semanal disponível para as atividades discentes no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Alimentos e Nutrição; e, no caso de não trabalhar, entregarei declaração da inexistência de vínculo empregatício;
2. De que as aulas, seminários e outras atividades das disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, nível Mestrado, serão realizadas de acordo com a disponibilidade de cada professor;
3. De que o Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, nível Mestrado, culmina com a Defesa da Dissertação e, previamente a esta etapa, exige-se a apresentação à Coordenação do Programa de comprovante de submissão de um artigo enviado para publicação em periódico científico QUALIS, em parceria com o professor orientador, com base no trabalho desenvolvido para elaboração da dissertação. Sem o cumprimento deste requisito, a Defesa de Dissertação não será efetivada;
4. De que o Programa de Pós-Graduação Mestrado em Alimentos e Nutrição atenderá às exigências normativas da CAPES/MEC;
5. De que a partir da matrícula e durante todo o período de vigência do Curso de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição não cursarei concomitantemente outro curso de graduação, ou pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*.

Teresina, ___ / ___ / ___

Assinatura

Nome do candidato: _____

Nº de inscrição _____

Linha de Pesquisa: _____



EDITAL Nº 01 /2014
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN)

ANEXO III

Tópicos para a prova escrita

1. Alimentos funcionais e doenças crônicas não transmissíveis
2. Atividade antioxidante em alimentos
3. Nutrigenética e nutrigenômica
4. Escurecimento enzimático e não enzimático em alimentos
5. Métodos para diagnóstico nutricional de indivíduos e populações
6. Microrganismos patogênicos em alimentos
7. Principais problemas nutricionais e doenças associadas às carências e aos excessos alimentares
8. Determinação de macronutrientes em alimentos
9. Fisiologia pós-colheita de frutas e hortaliças
10. Nutrição e desempenho humano

Lista de Referências

ARAÚJO., J. M. A. *Química de Alimentos- Teoria e prática*. Editora da UFV. Viçosa – MG, 1995. 335p.

CECCHI, Heloísa Máscia. *Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos*. 2ed. rev, Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003. 207p.

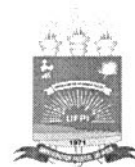
CHITARRA, M.I.F.; CHITARRA, A. B. *Pós-Colheita de Frutos e Hortaliças: Fisiologia e Manuseio*. ESALQ/FAEPE. Lavras-MG, 2005. 292p.

COSTA, N.M.B.; ROSA, C. O. B. *Alimentos Funcionais- Benefícios para a Saúde*. Editora Centro Universitário Newton Paiva. Viçosa – MG. 2008.

DAMODARAN, S.; PARKIN, K.L.; FENNEMA, O. R. *Química de Alimentos de Fennema*. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



FELLOWS, P. *Tecnologia do Processamento de Alimentos: Princípios e Prática*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FERGUSON, L. R. *Nutrigenomics and nutrigenetics in functional foods and personalized Nutrition*. CRC Press, 2013.

FRANCO, B.D.G.M.; LANDGRAF, M. *Microbiologia dos alimentos*. São Paulo: Atheneu, 2005.

FUJII, T. M. M.; MEDEIROS, R.; YAMADA, R. Nutrigenômica e nutrigenética: importantes conceitos para a ciência da nutrição. *Nutrire: rev. Soc. Bras. Alim. Nutr. = J. Brazilian Soc. Food Nutr.*, São Paulo, SP, v. 35, n. 1, p. 149-166, abr. 2010.

JAY, J.M. *Microbiologia de alimentos*. São Paulo: Artmed, 2005.

KAC, G. (Org); SICHIERI, R. (Org); GIGANTE, D. P. (Org). *Epidemiologia nutricional*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007. 579p.

OLIVEIRA, D. M.; BASTOS, D. H. M. Biodisponibilidade de ácidos fenólicos. *Quim. Nova*, 2011, v. 34, n. 6, p.1051-1056.

PASCHOAL, V. *Tratado de nutrição esportiva funcional*. 1 ed, São Paulo: Roca, 2014

TADDEI, J. A. et al. *Nutrição em saúde pública*. Rio de Janeiro: Rubio, 2011.

TIRAPEGUI, J. *Nutrição: Fundamentos e Aspectos Atuais*. 3ed. São Paulo: Atheneu, 2013.

WILLIAMS, S.L.; STROBEL, N. A.; LEXIS, L. A.; COOMBES, J. S. Antioxidant requirements of endurance athletes: implications for health. *Nutr Rev* 2006; v. 64, n. 3, p